

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4406/989/19 **Poder** EXECUTIVO

Município Bofete

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

**Período** 04/2019

**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes

Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

**Responsável** DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 027.010.518-27

**Período de Gestão** 01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	4	2019

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 12.833.332,28	
Realização acumulada	R\$ 14.018.923,35	
Variação	R\$ 1.185.591,07	9,2384%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

#### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 14.018.923,35	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 11.047.500,77	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.971.422,58	21,1958%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE	R\$ 1.049.416,60	R\$ 1.072.500,72

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE	R\$ 0.00	R\$ 1.589.947,64	R\$ 35.983,14

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE	R\$ -48.697,69	R\$ 544.684,23	R\$ 353.653,16

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2018	R\$ 16.836.609,75	R\$ 34.758.525,70	48,4388%	54,0000%
8/2018	R\$ 16.956.268,45	R\$ 35.676.598,69	47,5277%	54,0000%
12/2018	R\$ 17.021.064,22	R\$ 35.693.082,59	47,6873%	54,0000%
4/2019	R\$ 16.846.735,20	R\$ 36.845.649,74	45,7225%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

#### 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2019	R\$ 36.845.649,74	R\$ -8.110.763,59	-22,0128%
12/2018	R\$ 35.693.082,59	R\$ -4.440.704,41	-12,4414%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3°, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1°, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 36.845.649,74	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 5.895.303,95	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

#### 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 36.845.649,74	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 8.106.042,94	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

#### 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

	Saldo Período	Movimento do Período		Saldo Para o
Nomenclatura	Anterior	_	Baixa	Período Seguinte

Restos a Pagar Processados	R\$ 1.049.416,60	R\$ 0,00	R\$ 1.098.114,29	R\$ -48.697,69
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 1.072.500,72	R\$ 0,00	R\$ 527.816,49	R\$ 544.684,23
Consignações	R\$ 320.988,02	R\$ 938.383,08	R\$ 945.262,65	R\$ 314.108,45
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 6.979,62	R\$ 3.841,80	R\$ 3.137,82
Outros	R\$ 0,00	R\$ 12.225.077,92	R\$ 10.247.085,20	R\$ 1.977.992,72
Total	R\$ 2.442.905,34	R\$ 13.170.440,62	R\$ 12.822.120,43	R\$ 2.791.225,53

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

## 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 29.508.400,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 10.194.000,00
Índice Apurado	34,5461%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

## 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 8.942.899,79	
Despesa Empenhada	R\$ 4.032.709,52	45,0940%
Despesa Liquidada	R\$ 2.680.852,43	29,9774%
Despesa Paga	R\$ 2.555.289,17	28,5734%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

## 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 8.942.899,79	
Despesa Empenhada	R\$ 4.032.709,52	45,0940%
Despesa Liquidada	R\$ 2.680.852,43	29,9774%
Despesa Paga	R\$ 2.555.289,17	28,5734%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Danita	Despesa Emp	enhada
Saido Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -5.196.034,79	R\$ 3.048.663,89	R\$ 2.639.127,83	86,5667%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

## 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

	Salda Antonian	Danita	Despesa Empenhad	a Magistério
Saldo Anterior   Receita		R\$	%	
	R\$ -5.196.034,79	R\$ 3.048.663,89	R\$ 1.584.951,23	51,9884%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

## 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

250/ dos Impostos Dotonoãos os Evadob	Repasses até o Período		
25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	R\$	%	
R\$ 760.265,05	R\$ 1.785.275,05	234,8227%	

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 29.465.400,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 7.456.000,00
Índice Apurado	25,3043%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 8.942.899,79	
Despesa Empenhada	R\$ 2.835.026,21	31,7014%
Despesa Liquidada	R\$ 2.449.158,69	27,3866%
Despesa Paga	R\$ 2.176.988,94	24,3432%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 8.942.899,79	
Despesa Empenhada	R\$ 2.835.026,21	31,7014%
Despesa Liquidada	R\$ 2.449.158,69	27,3866%
Despesa Paga	R\$ 2.176.988,94	24,3432%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

# 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

## 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 43.257.000,00	R\$ 14.575.678,25	-66,30%	103,97%
Receitas de Capital	R\$ 2.000,00	R\$ 918.704,99	45.835,25%	6,55%
Deduções da Receita	R\$ -4.759.000,00	R\$ -1.475.459,89	-69,00%	-10,52%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 38.500.000,00	R\$ 14.018.923,35	-63,59%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 38.500.000,00	R\$ 14.018.923,35		100,00%
		R\$ -24.481.076,65		-63,59%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 32.350.796,00	R\$ 14.887.772,16	53,98%	85,24%
Despesas de Capital	R\$ 4.348.000,00	R\$ 1.994.920,23	54,12%	11,42%

Reserva de Contingência	R\$ 52.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.749.204,00	R\$ 583.068,00	66,67%	3,34%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 38.500.000,00	R\$ 17.465.760,39	54,63%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 38.500.000,00	R\$ 17.465.760,39		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 21.034.239,61	120,43%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -3.446.837,04	-24,59%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -24,59% da receita realizada.

# 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 15.494.383,24	
Deduções da Receita	R\$ 1.475.459,89	
Despesas Liquidadas	R\$ 10.584.988,00	
Despesas Liquidadas	R\$ 10.584.988	

Repasse de Duodécimos	R\$ 583.068,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.850.867,35

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/07/2019 Hora da Geração: 10:11:46